

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: DRAGAGEM DO RIO MARUÍ, LOCALIZADO NA TRAVESSA ÍNDIO, S/N – BARRETO NITERÓI/RJ.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
Figura 1 – Localização – Google Earth	2
2. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	3
3. CANTEIRO DE OBRAS	3
4. MOVIMENTO DE TERRA	3
5. TRANSPORTES	3
6. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3
7. GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	4
8. CUSTOS RODOVIÁRIOS	4
9. CONSIDERAÇÕES GERAIS	4

1. INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo contempla os procedimentos, serviços e especificações técnicas necessárias para a execução da Dragagem do Rio Maruí, localizado na Travessa Índio, s/n – Barreto - Niterói/RJ.



Figura 1 – Localização – Google Earth.

2. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO

- Deverá ser feito o levantamento topográfico por batimetria, com seções equidistantes de até 20m.
- Deverá ser realizada a locação de equipe topográfica para serviços de implantação.
- Deverão ser feitos ensaios laboratoriais com análise granulométrica e índice de matéria orgânica.
- Deverão ser feitas análises físico-químicas de afluentes e efluentes.
- Deverá ser elaborado projeto de macrodrenagem conforme normas da Rio-Águas.

3. CANTEIRO DE OBRAS

- Deverá ser instalado tapume de proteção com telha trapezoidal de aço galvanizado.
- Deverá ser feito o aluguel de container metálico para escritório e sanitário-vestiário.
- Deverão ser feitas ligações provisórias de água, esgoto e energia elétrica.
- Deverá ser fixada placa de identificação da obra e instalada sinalização preventiva conforme legislação municipal.

4. MOVIMENTO DE TERRA

- Deverá ser feito reaterro de vala/cava com material de boa qualidade, utilizando vibro compactador.

5. TRANSPORTES

- Deverá ser realizada a mobilização fluvial.
- Deverá ser feito o transporte de equipamentos pesados e containers.
- Deverá ser realizada carga e descarga de equipamentos e containers.
- Deverá ser feito transporte de carga em caminhão basculante.
- Deverá ser realizada a disposição final de resíduos em local devidamente licenciado.

6. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Deverá ser feita a limpeza e o desassoreamento do leito do rio.
- Deverá ser feito o acompanhamento técnico de projeto e licenciamento ambiental.

7. GALERIAS, DRENOS E CONEXOS

- Deverá ser feita a execução de gabiões tipo caixa, tipo saco e manta, com manta geotêxtil, pedras e costura.

8. CUSTOS RODOVIÁRIOS

- Deverá ser utilizado pó-de-pedra, inclusive transporte para região metropolitana.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Os serviços serão executados na forma da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
- O prazo para a execução dos serviços será de **09 (nove) meses**, a contar da data expressa na Ordem de Início.
- As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- O fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.
- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destas, outros procedimentos que são necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- Todas as licenças junto a quaisquer outros órgãos, necessárias para a execução da obra serão de responsabilidade da empresa contratada.
- O B.D.I. Utilizado é de **27%**.
- Os itens utilizados nesse memorial descritivo foram obtidos a partir da planilha orçamentária que utilizou os catálogos de referências oficiais (EMOP, SCO, SINAPI e etc.), cuja data base é **abril/2025**.

